DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/12/2019 | Edição: 234 | Seção: 1 | Página: 2 Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 276, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera dispositivos da Portaria nº 186, de 11 de setembro de 2019.

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 13 do Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, e o que consta do processo nº 21000.062328/2019-16, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 186, de 11 de setembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º Durante a vigência desta Portaria, o horário de funcionamento do MAPA será das 7 (sete) às 18 (dezoito) horas.

§ 1°)	 	
§ 2º)		" (NR

"Art. 12. A Secretaria Executiva apresentará à Ministra de Estado, até 31 de dezembro de 2019, programa de teletrabalho acessível a todas as Unidades Administrativas, acompanhado do potencial de economia de despesas, observada a Instrução Normativa nº 1, de 31 de agosto de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão." (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Portaria nº 186, de 11 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS